



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 08/23, de 17 de fevereiro de 2023

Homologa eliminações de discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que preconiza o Art. 22º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a “eliminação” de discentes do Programa, o qual apregoa que “*será eliminado do mestrado o aluno que obtiver 02 (dois) conceitos E*”.

Considerando os 02 (dois) conceitos “E” registrados nos históricos escolares dos discentes do PPGEMIN, apresentados abaixo.

DELIBEROU:

Homologar as **ELIMINAÇÕES** dos seguintes discentes apresentados abaixo:

Rodolpho Fernando Borges Machado, **matrícula 20205004224**, conforme preconiza o Art. 22º do Regulamento do PPGEMIN. O discente obteve 02 (dois) conceitos “E” registrados em seu histórico Escolar na disciplina PPGEMIN0001, “Seminário de Pesquisa”, durante os semestres 2020_2 e 2022_1, respectivamente;

Siria Goulart Torquato, **matrícula 20225002011**, conforme preconiza o Art. 22º do Regulamento do PPGEMIN. A discente obteve 02 (dois) conceitos “E” registrados em seu Histórico Escolar nas disciplinas PPGEMIN0001 – Seminário de Pesquisa e PPGEMIN0011 – Flotação, durante o semestre 2022_2.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN